

## EDITAL 10/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

**Embasamento legal:** Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	154496	ACAITERIA ELIAS MATOS LTDA
02	154475	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
03	154477	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
04	154491	IMPERIO CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA
05	154487	J. MATTOZ TEIXEIRA AUTOMOTORES LTDA
06	154485	LD SERVICOS MEDICOS PSQUIATRICOS LTDA
07	154492	LMV CONSORCIO DE ENERGIA
08	154489	LUISA FRANCO GOMES SERVICOS MEDICOS LTDA
09	154476	R A MACIEL EMPREENDIMENTOS LTDA.
10	154495	V C TEIXEIRA RIBEIRO LTDA

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2026.

**Marcelo Alvarenga Moco**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretário Adjunto de Receita  
Mat: 13.877

## Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. 010C/2024

## Chamamento Público nº 001/2024

**DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAISSANCE LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DIAGNÓSTICO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAISSANCE LTDA**, CNES 2287269 e CNPJ 30.414.239/0001-79.

## DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 010C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do **Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 8.013, de 25 de agosto de 2025**.

## DO VALOR

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 72.163,62 (setenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
PORTARIA GM/MS Nº 8.013/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.				
LEGISLAÇÃO	PERÍODO REPASSE	CONSIDERADO PARA	VALOR DO REPASSE	
PORTARIA GM/MS Nº 8.013/2025	Agosto/2025		R\$ 72.163,62	
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*			R\$ 72.163,62	

\*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

## DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: **agosto/2025**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de setembro de 2025.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. 010C/2024

## Chamamento Público nº 001/2024

**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAISSANCE LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DIAGNÓSTICO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAISSANCE LTDA**, CNES 2287269 e CNPJ 30.414.239/0001-79.

## DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 010C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do **Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 8.214, de 22 de setembro de 2025**.

## DO VALOR

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 73.822,62 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
PORTARIA GM/MS Nº 8.214/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.				
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE		
PORTARIA GM/MS Nº 8.214/2025	Setembro/2025		R\$ 73.822,62	
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*			R\$ 73.822,62	

\*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

## DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: **setembro/2025**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de outubro de 2025.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. 010C/2024

## Chamamento Público nº 001/2024

**DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRO-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAISSANCE LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DIAGNÓSTICO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **ENTIDADE EMPRESARIAL PRO-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAISSANCE LTDA**, CNES 2287269 e CNPJ 30.414.239/0001-79.

## DO OBJETO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da razão social da CONTRATADA**, para fins de atualização cadastral e adequação do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde nº 010C/2024, celebrado entre as partes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Onde constar a razão social “**PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAISSANCE LTDA**”, deverá ser considerada a nova razão social: **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAMPOS LTDA** (CNPJ permanece o mesmo: 30.414.239/0001-79).

## DA JUSTIFICATIVA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A alteração ora pactuada decorre de **modificação formal da razão social da empresa**, sem mudança de estrutura operacional ou técnica, que interfará nas condições de habilitação, execução contratual ou prestação dos serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A presente alteração **não gera acréscimo de custos** ao erário municipal e não altera o objeto contratado.

## DA VIGÊNCIA

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, passando a integrar e complementar o contrato principal.

## DA RATIFICAÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - **Todas as demais Cláusulas, regras e obrigações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Chamamento Público nº 001/2024 e demais termos aditivos, assinados e publicados até a presente data, permanecem inalterados e em vigor**, obrigando as partes ao seu cumprimento, conforme originalmente pactuadas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Este Termo Aditivo vincula-se integralmente ao **Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - SUS nº 010C/2024**, firmado com base no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de outubro de 2025.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

